



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 133/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica providências para conter a infestação de caramujos na Rua Rosa Pinelli Gomes Vila Real

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo contenção de infestação de caramujos:

Considerando o elevado número de questionamentos que temos recebido de moradores da Rua Rosa Pinelli Gomes (em frente ao número 30) na Vila Real - esquina com a Avenida Anhanguera, referente a infestação de caramujos, e em visita ao local, constatamos a necessidade para conter a infestação de caramujos, conforme demonstra fotos em anexo.

Considerando também, que a infestação de caramujos é um problema que vem afetando moradores que residem entorno. Os caramujos podem transmitir doenças, além disso a casca do caramujo africano (*Achatina fulica*) pode servir de criadouro para o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika. Isso acontece porque, mesmo após a morte do molusco, a concha que ele carrega nas costas demora muito tempo para se decompor, podendo acumular água de chuva. Para evitar esse problema, é preciso que o bicho seja eliminado e descartado corretamente.

Nestes termos, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando providências para conter a infestação de caramujos na Rua Rosa Pinelli Gomes (em frente ao número 30) na Vila Real.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2021.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

